



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

VISTO

28 FEV. 2019

Alison Andrei P. de Camargo “Lilo”
Presidente

Ofício nº 41/19 CM

Votorantim, 27 de Fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 015/19, datado em 12 de fevereiro de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 025/19, de autoria do nobre vereador José Claudio Pereira, apresentada durante a 2ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 12 de fevereiro de 2019, em resposta a solicitação, informamos que após avaliação realizada pela equipe técnica do Departamento competente em 14/02/19 constatou-se que a via atende os requisitos exigidos na Resolução 600/16 do CONTRAN, do redutor de velocidade ondulação transversal tipo A.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP